

EDITAL PROEC Nº 029/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX SmartEye - Monitoramento e Inteligência Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ103-2021 SmartEye - Monitoramento e Inteligência Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 016/2021, de apoio ao desenvolvimento do Ecossistema de Inovação Sustentável do Semiárido, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ103-2021 SmartEye - Monitoramento e Inteligência Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável,** sob a Coordenação do professor Francisco Milton Mendes Neto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail **miltonmendes@ufersa.edu.br**, no período de 13 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, conforme indicado no cronograma.
- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".
- 2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- 2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
 - b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
 - c. Histórico Escolar da Graduação;
 - d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);



- e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
 - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

| CRONOGRAMA | | | | |
|------------|-----------------------|--|--|--|
| PERÍODO | AÇÃO | | | |
| 10/12/2021 | Divulgação do Edital. | | | |



| 13/12/2021 a 17/12/2021 | Inscrição eletrônica com envio de documentação complet | |
|-------------------------|--|--|
| 20/12/2021 | Entrevista com candidatos. | |
| Até 22/12/2021 | Resultado do processo seletivo. | |

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- 8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);
- 8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
 - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b. Desistência do projeto/programa;
 - c. Descumprimento da carga horária semanal;
 - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

José Anízio Rocha de Araújo Pró-Reitor Ajunto de Extensão e Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| Nome: | | |
|---------------------|-------------------------|----------|
| Filiação: | | |
| | | |
| Endereço completo (| (rua, nº, bairro, CEP): | |
| | | |
| RG: | CPF: | |
| Telefone: | E-mail: | |
| Curso: | | Período: |
| DADOS BANCARIO | os | |
| Banco: | | |
| Agencia: | Conta Corrente: | |



ANEXO II

DECLARAÇÃO

| Eu, | | | , re | gularmente |
|-----------|---------------------------------|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| matricul | ado no curso de | | | , sob o |
| | de matrícula | | | |
| declaro | que tenho disponibilidade de 20 |) (vinte) horas s | semanais para | dedicar ao |
| Projeto_ | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| | | | | |
| | | | | |
| e que ná | ão possuo nenhuma bolsa de qual | quer outro projet | o ou programa | desta ou de |
| outra Ins | stituição de Ensino Superior. | | | |
| | | , de | | de 2021 |
| | | , uc _ | | uc 2021. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | (assinatura | do candidato) | | |